

INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG	
ASSUNTO: Dispõe sobre a renovação do registro e autorização de funcionamento da Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa para atendimento às crianças na faixa etária de creche (01 a 03 anos, 11 meses e 29 dias), em tempo integral, com oferta de alimentação.	
PROCESSO FÍSICO: 7508/2006/Vol.02	PROCESSO ELETRÔNICO: 15675/2022
PARECER CME/JF Nº: 58/2025	APROVADO EM: 23/10/2025

I. RELATÓRIO

Versa a matéria sobre a solicitação de renovação do registro e autorização de funcionamento da Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora.

A Instituição encontra-se sediada à Rua Joana D'Arc, nº 25, bairro Santa Cruz, nesta cidade, atendendo a crianças na faixa etária de creche (01 a 03 anos, 11 meses e 29 dias), em tempo integral, com oferta de alimentação.

Obteve a última renovação de registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 37, de 10 de março de 2023 (publicada em 11 de março do mesmo ano), com validade de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2022. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 57, aprovado em 28 de dezembro de 2022.

A Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa participou do processo de Credenciamento, conforme Portaria nº 5783/2023 – SE, publicada em 19/07/2022, na qual estabelecia regulamento de prévio credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para parcerias da Secretaria de Educação (SE), com fins à dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para execução de serviço educacional no âmbito do município de Juiz de Fora/MG. Após o Credenciamento, a Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa firmou parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora, com a interveniência da Secretaria de Educação, através do Termo de Colaboração nº 05.2023.043, para o atendimento educacional na Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa. Firmado a celebração do Termo de Colaboração, a instituição aderiu às condições estabelecidas, acatando integralmente a regulamentação e diretrizes fixadas pela Secretaria de Educação.

A presente situação foi encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME/JF) pela Supervisão de Acompanhamento Pedagógico Instituições Parceiras/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SAPIP), no dia 06 de outubro de 2025, através do Processo

Eletrônico nº 15675/2022, disponibilizado na plataforma de comunicação e gestão documental da Prefeitura de Juiz de Fora (1Doc).

II. APRECIÇÃO

Observa-se pela análise da documentação apresentada que o Processo Eletrônico supracitado encontra-se instruído em conformidade com a Resolução CME/JF no 001/2013, que dispõe sobre o registro e a regularização de funcionamento das Instituições de Educação (Públicas, Privadas e Conveniadas) destinadas às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, neste Município.

O relatório de verificação “*in loco*” emitido pela SAPIP anexado no Despacho 19-15675 - 1 Doc destaca que:

Condições do imóvel:

- A creche está instalada em imóvel alugado construído para fins educacionais [...];
- O prédio alugado possui 2 pavimentos sem barreiras arquitetônicas, possibilitando acessibilidade. A entrada principal de piso em ardósia, se dá através de um amplo portão;
- A entrada principal da instituição é realizada através de rampa, sendo livre de barreiras arquitetônicas, promovendo acessibilidade às crianças e adultos com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- Apresenta espaços internos e externos que propiciam às crianças um atendimento de qualidade, além de boas condições de higiene e bem-estar às crianças;
- As portas das salas e atividades possuem cercados com grades de proteção favorecendo a segurança para as crianças.
- Possui uma área descoberta com brinquedos de parque de plástico como: balanço, casinha e escorregador;
- Há uma horta que é destinada a um projeto de cuidados e plantio de hortaliças com as crianças;
- Possui área coberta com diversos brinquedos e cantinhos de leitura;
- A entidade encontra-se atualmente na etapa de construção do banheiro destinado às Pessoas com Deficiência (PcD), com prazo final estipulado para a conclusão da referida obra até o dia 27/11/2025. A presente supervisão está acompanhando o progresso da construção;(grifo nosso)

Do Atendimento:

- São atendidas 104 crianças, na faixa etária (01 a 03 anos, 11 meses e 29 dias), em tempo integral, com oferta de alimentação.
[...]

Rede Física:

- A rede física está localizada em dois pavimentos. A entrada é ampla com rampa de acesso às dependências da creche, havendo promoção de acessibilidade na entrada

Lei Municipal nº 12.086/2010

principal e nos espaços de acesso das crianças na instituição. O acesso aos pavimentos se faz por rampa, livre de barreiras arquitetônicas. A instituição encontra-se em consonância com a Lei Federal no 10.098/2000, capítulo IV, artigo 21, parágrafo 2º e artigo 22.

- A entrada da instituição possui dois portões sendo um para pedestre com interfone e outro para veículos.
- No 1º Pavimento há uma área externa ampla na entrada, com jardim todo gramado, parquinho de plástico, casinha e escorregador, onde as crianças brincam.
- A instituição é totalmente murada. Na área descoberta dos fundos foi construída uma horta e pomar, onde são cultivadas hortaliças e frutas.
- As salas de atividades possuem pisos frios, portão de segurança, tatames e espelho nas paredes; no momento do repouso, são utilizados colchonetes individuais revestidos com material higienizável;
- A parte coberta dos fundos é um espaço onde se realizam diversas atividades com as crianças: brincadeiras, festividades, pinturas, diversos cantinhos de atividades, dentre outros. Possui mesas, bancos, brinquedos (balanço, tenda, escorregador) e murais com atividades realizadas pelas crianças.

Das salas de atividades:

A instituição conta com 05 salas de atividades:

- Berçário II A - sala medindo 20,33 m² – atende 10 crianças [...] Essa sala possui 01 banheiro medindo 7,42 m² com bancada para troca, banheira, chuveiro e 01 vaso sanitário – adequado à faixa etária das crianças.
- Berçário II B - sala medindo 20,03 m² – atende 10 crianças [...] A sala encontra-se revestida em piso frio e está equipada com bancada de troca, portão de segurança, tatames e espelho na parede.
- 2 anos A - sala medindo 27,03 m² – atende 20 crianças [...] Essa sala possui 01 banheiro medindo 5,56 m² com 01 vaso sanitário e 01 pia adequados à faixa etária das crianças. A sala encontra-se revestida em piso frio e está equipada com portão de segurança, tatames e espelho na parede.
- 2 anos B - sala medindo 21,09 m² – atende 20 crianças [...] Essa sala possui 01 banheiro medindo 5,56 m² com 01 vaso sanitário e 01 pia adequados à faixa etária das crianças. A mencionada sala encontra-se revestida em piso frio, portão de segurança, tatames e espelho na parede.
- 3 anos A - sala medindo 28,57 m² - atende 22 crianças [...] Essa sala possui 01 banheiro medindo 5,56 m² com 01 vaso sanitário e 01 pia adequados à faixa etária das crianças. A sala encontra-se revestida em piso frio e está equipada com portão de segurança, mobília apropriada para educação infantil, tatames e espelho na parede.
- 3 anos B - sala medindo 28,12 m² – atende 22 crianças [...] A sala encontra-se revestida em piso frio e está equipada com portão de segurança, mobília apropriada para educação infantil, tatames e espelho na parede.

Outras Dependências:

- 01 Sala de atendimento medindo 8,66 m²;
- 01 Secretária [...];
- 01 Sala de coordenação[...];
- 01 Brinquedoteca 8,66 m²;
- 01 Biblioteca: 8,66 m²;

Lei Municipal nº 12.086/2010

- 01 Refeitório para crianças, medindo 41,54 m²;
- 01 Cozinha [...];
- 01 lavanderia [...];
- 01 Despensa [...];
- 01 Sala de recreação medindo 18,69 m²;
- 01 Depósito [...];
- 02 Áreas de circulação [...];
- 02 pátios descobertos medindo 295 m² e 96,25 m² - para uso das crianças.
- 01 pátio coberto medindo 45,89m²
- 01 pomar, jardim e horta;

2º Pavimento:

- 01 salão amplo e arejado, para eventos, com instalações sanitárias. O espaço é utilizado para reuniões pedagógicas, eventos, festas, dentre outros. Com acesso através de rampa e varanda coberta.
- 01 cozinha que funciona somente para eventos e festas;
- 01 instalação sanitária masculina: possui 02 vasos sanitários comum e 01 pia comum - destinada aos funcionários e comunidade;
- 01 instalação sanitária feminina: possui 02 vasos sanitários comuns e 01 pia comum - destinada aos funcionários e comunidade, quando necessário.
- 02 novas salas em cima da lavanderia.

Das instalações sanitárias:

- 02 instalações sanitárias de uso adulto, sendo: 01 feminino medindo 3,93m² e 01 masculino 4,3m². Ambos possuem 01 vaso sanitário, 01 pia e 01 área de box com chuveiro.
- 01 instalação sanitária de uso infantil masculino, medindo 11, 43m², com 02 vasos sanitários adequados à faixa etária das crianças, com divisórias e 02 pias, apropriados para a educação infantil.
- 01 instalação sanitária de uso infantil feminino, medindo 13,97m², possui 02 pias de higienização e 02 vasos sanitários adequados à faixa etária das crianças e 02 divisórias de área de banho, com chuveiro apenas em uma;
- 01 instalação sanitária infantil medindo 4,55 m²: possui 02 vasos sanitários e duas pias adequados à faixa etária das crianças (externo).

[...]

Do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Brinquedos, Equipamentos e Materiais Didáticos:

Do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar:

[...]

- Neste aspecto, vale destacar que o PPP da referida instituição está em processo de atualização, uma vez que, por ser um documento dinâmico, ele deve passar por

constante avaliação por parte daqueles que estão inseridos no contexto da Creche, ou seja, os profissionais que nela atuam e a comunidade atendida por ela.

- Verificou-se que a instituição desenvolve propostas coerentes com o seu PPP e com os documentos orientadores da Rede Municipal (conforme firmados na parceria vigente) em prol do desenvolvimento integral dos bebês e crianças atendidos por ela.
- No seu Regimento Escolar é mencionado os elementos fundamentais para o bom funcionamento de uma instituição educacional, tais como: sua filosofia, seus objetivos, sua organização administrativa e curricular, além de estabelecer os aspectos normativos que guiam as condutas e práticas dos profissionais que atuam nela, bem como estabelecem os direitos e deveres da comunidade por ela atendida.

Brinquedos, Equipamentos e Materiais didáticos:

- [...] Há brinquedos acessíveis para os diferentes grupos etários atendidos, tanto nas salas de atividades, quanto nos espaços de uso coletivo, como áreas livres cobertas e descobertas. Além de serem acessíveis, a quantidade e a diversidade de brinquedos é adequada para o número de bebês e crianças atendidas na instituição.
- Cabe destacar que houve a aquisição de muitos brinquedos e livros no último ano pela instituição, o que amplia as possibilidades de recursos pedagógicos ofertados para os bebês e crianças.
- Foi perceptível ao longo do último ano as mudanças nos espaços físicos, com a criação de cantinhos contextuais nas salas, reorganização dos espaços e o fortalecimento da parceria da instituição com a SAPIP, o que possibilita um trabalho mais alinhado aos documentos orientadores e normativos do município para tal etapa de ensino.
- Ainda sobre os livros, é possível perceber que a instituição possui exemplares em quantidade suficiente para o número de bebês e crianças atendidas, propiciando a elas o contato com livros e outros materiais de leitura com conteúdos, tamanhos, cores, formas e texturas variadas.
- Vale destacar que o empenho da instituição em otimizar o uso dos espaços não se limita às salas de atividades. As professoras organizam alguns cantinhos móveis (dentro da sala de atividades e no hall da instituição) favorecendo que as crianças e os bebês exercitem seu direito de escolha e o protagonismo infantil.
- Ainda sobre os espaços da instituição, ela dispõe de ampla área externa, organizada para proporcionar vivências e interações diversas. Nessa área tem-se um pomar, uma horta e uma área verde de uso acessível aos bebês e crianças. Há também brinquedos diversos como: escorregadores, casinha, quadro para desenho livre, orelhão, túneis, balanços, alguns velotrois e pneus, que possibilitam movimentos e exploração corporal.
- Há também uma sala brinquedoteca, na qual a equipe pedagógica organiza vivências voltadas para leitura e brincadeiras. O ambiente é acolhedor e organizado com prateleiras organizadoras para os brinquedos, colchonetes e almofadas no chão.

[...]

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ante o exposto este Conselho se manifesta favorável à emissão do presente Parecer em obediência ao que determina a Resolução CME/JF 001/2013, aprovando a renovação do



Lei Municipal nº 12.086/2010

registro e autorização de funcionamento da Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbosa para atendimento às crianças na faixa etária de creche (01 a 03 anos, 11 meses e 29 dias), em tempo integral, com oferta de alimentação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2025.

Solicita à SAPIP que continue acompanhando o processo de atualização do Projeto Político Pedagógico da Instituição e da construção do banheiro destinado às Pessoas com Deficiência e/ou mobilidade reduzida (PcD). Após a conclusão da referida construção, prevista para novembro do corrente ano, registrar em fotografias e encaminhar a este Conselho.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2025

Janaína Vital Rezende
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 23 de outubro de 2025

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação